

DECRETO Nº 1454, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011.

“Suplementa dotações orçamentárias que específica e aponta recurso para cobertura”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto no inciso I do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1281, de 03 de Dezembro de 2010 – Orçamento Municipal para Exercício 2011.

- DECRETA -

Art. 1º - Ficam suplementadas as Dotações Orçamentárias seguir especificadas, pelos valores indicados:

05.01 – Secretaria da Educação, Cultura e Turismo	
12.361.0047.2.021 – Manutenção do Ensino Escolar	
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$ 3.000,00
05.01 – Secretaria da Educação, Cultura e Turismo	
12.361.0047.2.052 – Transporte Esc. Ensino Básico	
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 13.000,00
06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos	
04.122.0010.2.027 – Manutenção Geral da SOVISEP	
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$ 1.500,00
08.01 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente	
04.122.0010.2.041 – Administração Geral da SAGRI	
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$ 1.000,00
08.01 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente	
04.122.0010.2.041 – Administração Geral da SAGRI	
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 1.000,00
TOTAL	R\$ 19.500,00

Art. 2º - Para dar cobertura as suplementações autorizadas no artigo anterior, servirão de recursos as reduções das dotações orçamentárias a seguir especificadas, pelos valores indicados:

05.01 – Secretaria da Educação, Cultura e Turismo	
12.361.0047.2.020 – Aquis./Manut. dos Veículos da SMEC	
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$ 10.000,00
05.01 – Secretaria da Educação, Cultura e Turismo	
12.361.0047.2.020 – Aquis./Manut. dos Veículos da SMEC	
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 6.000,00
06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos	
04.122.0010.1.200 – Modernização da SOVISEP	
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	R\$ 1.500,00

08.01 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

04.122.0010.1.015 – Modernização da SAGRI

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 2.000,00

TOTAL R\$ 19.500,00

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 07 de Novembro de 2011.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário da Administração e Planejamento.

JOÃO CONTE
Secretário da Fazenda, Indústria e Comércio.